



EDITAL N.º 22/2025

Chama para contratação por tempo determinado de profissionais indispensáveis para atuar no Hospital Dia da Criança, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo/RS, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração, Sr. Fernando de Oliveira Boeira, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Interno n.º 2023/59557 e com base na Lei n.º 5.864 de 5 de abril de 2024, faz saber por este Edital, o chamamento do processo seletivo simplificado de que trata o Edital de abertura n.º 35/2024, e ainda pela ordem de classificação conforme Edital n.º 50/2024 retificado pelo Edital n.º 53/2024, para contratação por tempo determinado de profissionais indispensáveis para atuar no Hospital Dia da Criança, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo/RS, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, dos seguintes candidatos:

Médicos		
Classificação	Candidato(A)	Carga Horária
12º Postergada	Luana Rossato Dias	18H
13º Postergada	Alexandre da Ronch Tussi	18H
9º Postergada	Pietro Rambo Sordi	6H
10º Postergada	Kamylla Machado Brizolla	6H
16º Postergada	Daniela Bordin Corrêa	24H
17º Postergada	Clarissa Karsten Marques	24H
18º Postergada	Nathália Meincke Dal-Ros	24H
9º Postergada	Milena Ferron	12H
10º Postergada	Gabriela Sbardeloto Duart	12H
11º Postergada	Catiano Plaquitken	30H
12º Postergada	Natani Menegolla	30H
13º Postergada	Andreza Crestani	30H
14º Postergada	Jeovany Martinez Mesa	30H



Edital n.º 22/2025 – p. 2/2

Art. 1º O prazo para envio da documentação completa e do exame admissional é de 5 (cinco) dias úteis, conforme disposto no item 8.1 do Edital 35/2024. Os chamados deverão agendar, pelo fone (54) 3313 7525 / (54) 3311 8874/ (54)984047190, o exame admissional junto ao Núcleo de Biometria, sito à Rua Uruguai, n.º 760.

Art. 2º Os documentos devem ser enviados, em formato “PDF”, para o e-mail documentoscrh@pmpf.rs.gov.br, fazendo constar no campo assunto do e-mail “SELETIVO SMS”. A relação dos documentos necessários para a contratação está disponível no site www.pmpf.rs.gov.br > Principais Serviços > Editais Concursos e Processos Seletivos > Documentos Ingresso Processo Seletivo.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 28 de janeiro de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração